



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROJETO DE LEI Nº. 65/2015

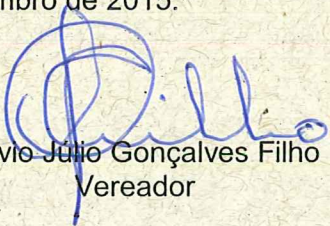
Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Paulo Victor a parte da Rua C do Loteamento Morada da Garça que tem início no entroncamento com a Rua A, passando pelo lote 39 da quadra D até parte do lote 17 da quadra D.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 09 de novembro de 2015.

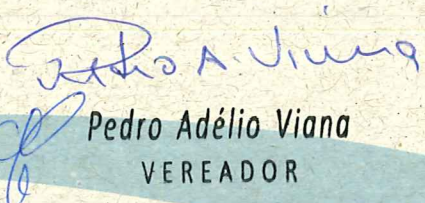

Otávio Julio Gonçalves Filho
Vereador

Justificação: O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à parte da Rua C do Loteamento Morada da Garça de Rua Antônio Paulo Victor, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

A ideia em dividir a rua C em duas ruas, dando denominações diferentes às duas partes, surgiu após sugestão do Departamento de Cadastro da Prefeitura, que indicou a divisão a fim de facilitar o serviço de numeração e a localização dos imóveis.

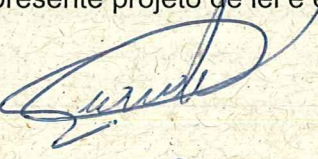
Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Granjas Morada da Garça), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.


Pedro Adélio Viana
VEREADOR


Rita Edite de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIA

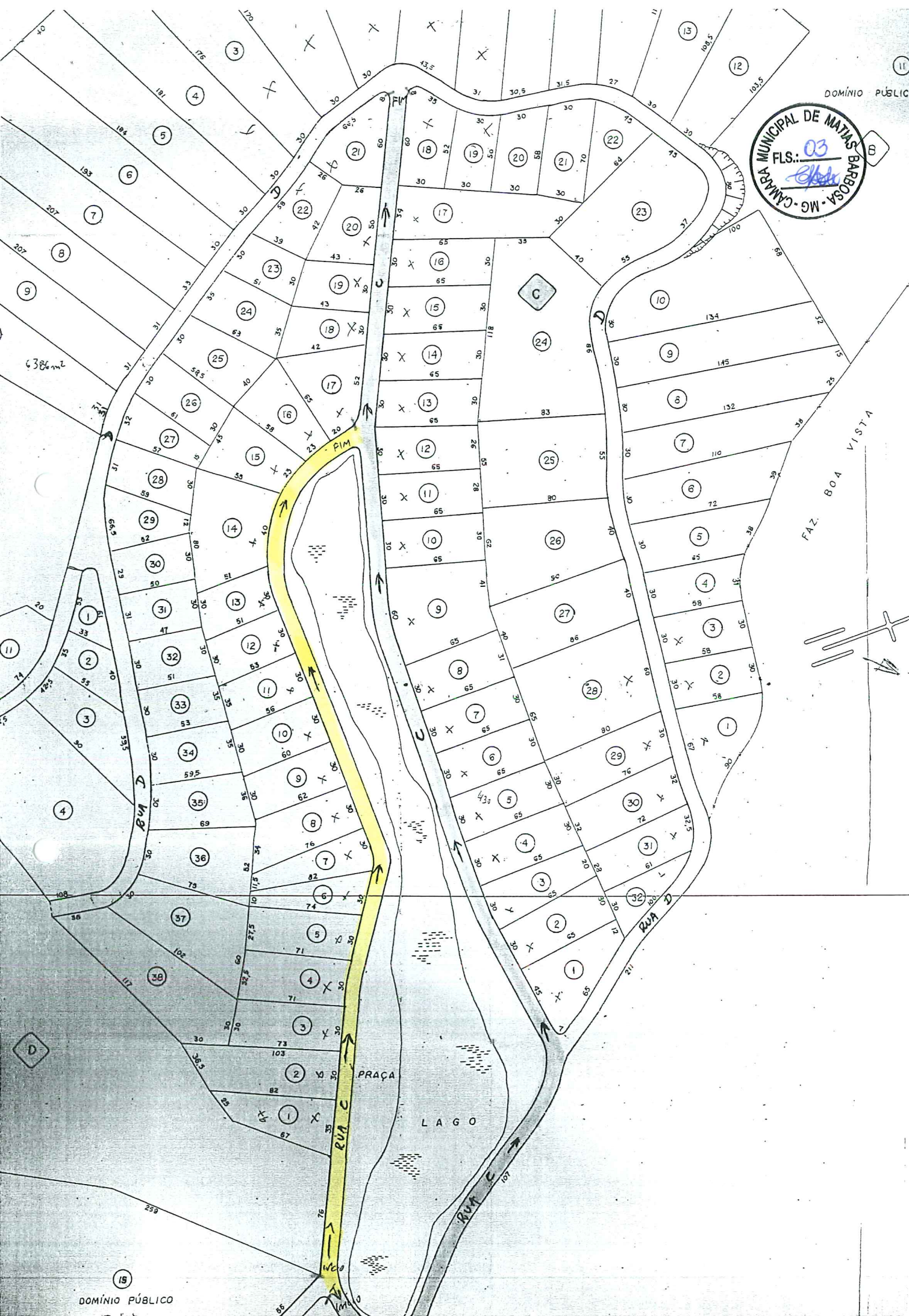

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR


João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR

DOMÍNIO PÚBLICO

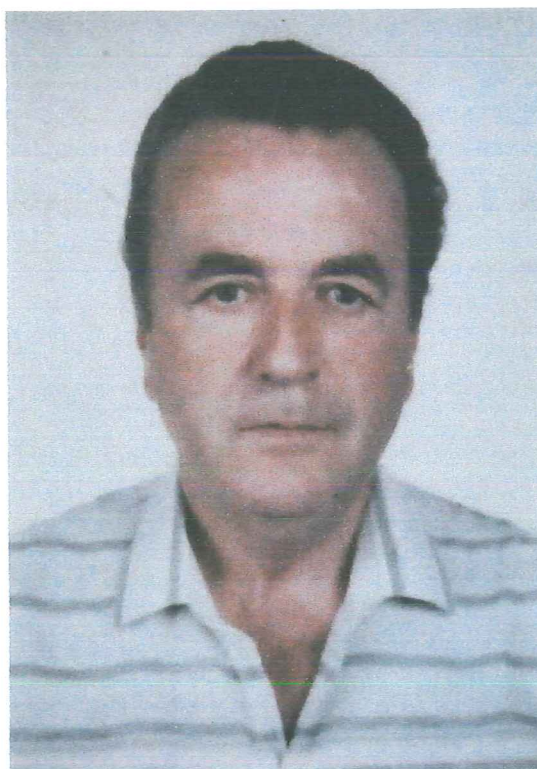


FAZ. 804 VISTA



DOMÍNIO PÚBLICO

BIOGRAFIA DE ANTÔNIO PAULO VICTOR



Antônio Paulo Victor, nascido em Matias Barbosa no dia 02/05/1932.

Oitavo filho e caçula de Francisco Victor e Alice Pedretti Victor, ambos imigrantes italianos radicados em Matias Barbosa, onde possuíam uma panificadora e criaram sua família.

Fez seu curso primário na Escola Cônego Joaquim Monteiro e o curso ginásial, denominação da época, em regime de internato no Instituto Granbery em Juiz de Fora.

No colégio São José, também em Juiz de Fora completou o curso científico, denominação da época.

Após completar a maioridade trabalhou por um tempo em Belo Horizonte em uma panificadora de propriedade de seu pai e de um tio.

Mas, apegado que era à família e à terra natal, retornou a Matias onde sempre participou dos jogos de futebol e voleibol que na época eram esportes reconhecidos em toda a região.



Trabalhou como representante dos laboratórios farmacêuticos como Johnson e Spazil.

Posteriormente ingressou na Concessionária de veículos Mercedes Benz, na cidade de Juiz de Fora, onde permaneceu por 31 anos até sua aposentadoria, sem abrir mão de residir em sua cidade natal.

Seu desempenho na citada empresa foi intenso. Comercializava ônibus e caminhões, beneficiando principalmente trabalhadores de nossa cidade na aquisição de caminhões e contribuindo para o início da formação da grande frota existente hoje no município.

Casado com Lisette da Rocha Victor, professora por 35 anos na Escola Cônego Joaquim Monteiro e pai de suas filhas, Simone Rocha Victor e Susana Rocha Victor Soeiro Cabral, que a exemplo de seu pai, optaram por permanecer residindo nesta cidade.

Faleceu em 28 de Agosto de 1992 e encontra-se sepultado no cemitério municipal juntamente com seus pais.

Esta biografia foi escrita por sua esposa Lisette e suas filhas Simone e Susana.

Matias Barbosa, 05 de Novembro de 2015.



DECLARAÇÃO:

Pela presente, a família do Sr. Antônio Paulo Victor, neste ato representado pela Sra. Simone Rocha Victor, inscrita no CPF sob o nº 553.009.286 - 15, portadora do RG MG-2.471.182 SSP/MG, residente e domiciliada na JOAQUIM MURTINHO, nº 149 bairro CENTRO, Matias Barbosa – MG, filha do Sr. Antônio Paulo Victor, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, parte da Rua C do Loteamento Morada da Garça (parte da Rua à esquerda do mapa), que compreende o entroncamento com a Rua A passando pelo lote 39 até parte do lote 17 da quadra D, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº.1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 05 de novembro de 2015.

Simone Rocha Victor



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.65/2015



Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Paulo Victor a parte da Rua C do Loteamento Morada da Garça que tem início no entroncamento com a Rua A, passando pelo lote 39 da quadra D até parte do lote 17 da quadra D.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de novembro de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 18 / 11 / 15

PRESIDENTE

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 24 / 11 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação
Sala das Sessões 25 / 11 / 20 15

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 25 / 11 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 02 / 12 / 20 15

PRESIDENTE